

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04



JANEIRO A DEZEMBRO

2019

Câmara Municipal de Ferreiros Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195



Câmara Municipal de Ferreiros Casa Vereador Antônio Jorge Pereira

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

SUMÁRIO

Apresentação
Ordenador de Despesas
Responsáveis pelo Controle Interno
Gestão dos Repasses pelo Executivo
4.1 Banco/Agência/Contas
Gestão de Pessoal
Avaliação dos Resultados
6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA
6.2 Gestão de Pessoal
6.3 Gestão Financeira
6.4 Gestão Patrimonial
LICON
SAGRES
8.1. SAGRES – Módulo Pessoal
8.2. SAGRES – Módulo Orçamentário
Transparência e Acesso à informação.
9.1. Transparência
9.2. Acesso a informação
recer Geral

LABOR OMNIA VINCIT



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

APRESENTAÇÃO

Nos termos do artigo 74 da Constituição Federal, artigo 31 da Constituição Estadual, artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000, Resolução T.C. 0001/2009, artigo 46 da Lei Orgânica Municipal e artigos 8° e 9° da Lei Municipal nº 780 de 22 de junho de 2009. Encaminho o Relatório sobre a gestão das atividades realizadas, no que se refere à Administração do Poder Legislativo do Município de Ferreiros/PE.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- 1º O cumprimento do programa de trabalho do orçamento da Câmara;
- 2º A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- 3º A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- 4º O Cumprimento das metas impostas pelos Controles Externos Federais e Estaduais e;
- 5º Avaliar os procedimentos de controle adotados pelos Usuários do SAGRES quanto à completude, conformidade e tempestividade na inserção, coleta e envio de dados nos módulos do SAGRES;
- **6º** O cumprimento das Leis da transparência e do Acesso às Informações.



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A FEVEREIRO/2019

- 1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;
 - ✓ Unidade Gestora: 057002

E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com

Site: www.ferreiros.pe.leg.br

- 2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.
 - ✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos

E-mail: salatielpaz18@hotmail.com

- Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 "A" de 1º de abril de 2014 Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.
 - ✓ Raquel Barbosa de Souza Coordenadora de Controle Interno E-mail: <u>q.elsouza@hotmail.com</u>
 - ✓ Rosângela Gomes de Araújo Auxiliar de Controle Interno E-mail: rosinhaferreiros@gmail.com
- 4 Gestão dos Repasses pelo Executivo



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Mês	Valor		Mês		Valor
Janeiro	R\$	99.434,95	Julho		
Fevereiro	R\$	99.434,95	Agosto		
Março			Setembro		
Abril			Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		
Total recebido				R\$	198.869,90
Total a receber					994.349,50

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 185-4

✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 19000-5

✓ Conta Aplicação (B. Brasil)

Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

LABOR OMNIA VINCIT

- ✓ Total geral de 17 (dezessete) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxilio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

6. Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.005 de 28 de novembro de 2018, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.000/2018 - LDO e nº 984/2017 - PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;

O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;

Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo ao período de janeiro a fevereiro de 2019, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **61,35** % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Valor da Folha de Pagamento - jan a fev/2019	R\$	121.997,97
Duodécimo - jan a fev/2019	R\$	198.869,90
% da Folha de Pagamento		61,35%

- ✓ No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

LABOR OMNIA VINCIT

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Câmara Municipal de Ferreiros

Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Controle Interno, o controle no que se refere ao auxilio doença, está sendo pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP;

- ✓ Quanto às contratações foram realizadas os seguintes Processos de Dispensas:
- 1. CONTRATO Nº. 001/CMF/2019 DISPENSA Nº. 001/2019. OBJETO: locação de imóvel situado na Praça Dezesseis de Março, n. 74/76, Centro, no Município de Ferreiros, destinado à instalação da Câmara Municipal de Ferreiros/PE. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e MARIA LENILDA PEREIRA PESSOA, CPF/MF nº. 252.417.374-72; VALOR: R\$ 13.200,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 07/01/2019.
- 2. CONTRATO Nº. 002/CMF/2019 DISPENSA Nº. 002/2019. OBJETO: Contratação dos serviços de Manutenção para rede de computadores, doravante denominado simplesmente MANUTENÇÃO DE HARDWARE com cobertura para equipamentos, reinstalação e configuração de Softwares. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e MOISES HENRIQUE DA SILVA, CNPJ sob o nº 30.459.026/0001-63; VALOR: R\$ 6.000,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 07/01/2019.
- 3. CONTRATO Nº. 003/CMF/2019 DISPENSA Nº. 003/2019. OBJETO: Contratação dos serviços técnicos profissionais de atualização e manutenção do portal oficial deste poder legislativo (www.ferreiros.pe.leg.br). SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e BRUNO FERNANDO DE ANDRADE CABRAL-ME, CNPJ nº 09.651.966/0001-63; VALOR: R\$ 7.200,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA E EXTRATO DE PUBLICAÇÃO: 07/01/2019.
- ✓ Todos os contratos/termos estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;

6.4 Gestão Patrimonial

✓ Foi adquirido 01 (um) notebook destinado à tesouraria.

7. LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016.

✓ Todas as dispensas pactuadas estão aptas a serem incluídas no LICON.

8. SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 SAGRES Módulo Pessoal: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;
- **8.2 SAGRES Módulo Orçamentário**: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9. Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – Transparência.

✓ Durante este período o portal da transparência teve momentos de estar fora do ar, tendo em vista atualizações e manutenções devidamente necessárias.

9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação <u>nº 12.527/2011</u>, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 28 de fevereiro de 2019.

Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo Aux. de Controle Interno

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a fevereiro de 2019.

Ferreiros, em 28 de fevereiro de 2019.

Raquel Barbosa de Souza Coord, de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A ABRIL/2019

- 1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;
 - ✓ Unidade Gestora: 057002

E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com

Site: www.ferreiros.pe.leg.br

- 2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.
 - ✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos
 E-mail:salatielpaz18@hotmail.com
- Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 "A" de 1º de abril de 2014 Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

LABOR OMNIA VINCI

- ✓ Raquel Barbosa de Souza Coordenadora de Controle Interno E-mail: g.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo Auxiliar de Controle Interno E-mail: rosinhaferreiros@gmail.com
- 4 Gestão dos Repasses pelo Executivo

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Mês	Valor		Mês		Valor
Janeiro	R\$	99.434,95	Julho		
Fevereiro	R\$	99.434,95	Agosto		
Março	R\$	99.434,95	Setembro		
Abril	R\$	99.434,95	Outubro		
Maio			Novembro		
Junho			Dezembro		
Total recebido			R\$	397.739,80	
Total a receber			R\$	795.479,60	

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Banco - Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 185-4

✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 19000-5

✓ Conta Aplicação (B. Brasil)

Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 17 (dezessete) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Auxilio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).
- 6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.005 de 28 de novembro de 2018, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.000/2018 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- Partes das transferências dos recursos financeiros (duodécimo) dos meses de março e abril foram repassadas após a data limite:
 - Março R\$ 30.000,00 no dia 29/03/2019;
 - Abril R\$ 20.000,00 no dia 23/04/2019 e R\$ 35.000,00 no dia 30/04/2019.
- ❖ OBS: Este Controle solicita que o Gestor Municipal do Executivo, seja devidamente alertado quanto ao descumprimento do art. 168 da CF/88, o qual também dispõe que esse repasse deverá ser feito até o dia 20 de cada mês, a fim de que esses atrasos não sejam continuados;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

.ABOR OMNIA VINCII

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a abril de 2019, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **61,39** % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a abr/2019	R\$	244.178,74
Duodécimo - jan a abr/2019	R\$	397.739,80
% da Folha de Pagamento		61,39%

- No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019;
- Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF PF, Consignados, Pensão Alimentícia e Contribuição Sindical, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxilio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP.
- ✓ Quanto às contratações foram realizadas os seguintes Termos Aditivos:
 - 1. SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº. 005/CMF/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2017. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria contábil e financeira junto à Câmara Municipal de Ferreiros/PE. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e ACONTEC CONTÁBIL LTDA EPP. CNPJ nº. 35.444.751/0001-81; VALOR: R\$ 3.500,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 017/2019, em 20/03/2019.
 - 2. SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº. 006/CMF/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2017. OBJETO: contratação de pessoa jurídica para locação de software para gestão de folha de pagamento, contabilidade pública, patrimônio e protocolo para atender a demanda da Câmara Municipal de Ferreiros/PE. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ Nº. 08.825.713/0001-04 e INFOGESTÃO LTDA EPP. CNPJ nº. 14.584.362/0001-81; VALOR: R\$ 2.500,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 018/2019, em 20/03/2019.
 - 3. SEGUNDO TERMO ADITIVO, AO CONTRATO Nº. 007/CMF/2017 DISPENSA Nº. 007/2017. OBJETO: Contratação de empresa prestadora de Serviço Móvel Pessoal para a Prestação de Serviços Telefonia Móvel e Banda Larga, com fornecimento de Modem em comodato, fulcro no art. 24, X, da Lei nº

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

8.666/93. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ N°. 08.825.713/0001-04 e CLARO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob n.° 40.432.544/0001-47; VALOR: R\$ 665,92 estimado mensal; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. PUBLICADO ATRAVÉS DA PORTARIA N° 021/2019, em 10/04/2019.

- ✓ Todos os contratos/termos pactuados estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- As despesas com diárias estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno.

6.4 Gestão Patrimonial

✓ Não foram adquiridos bens patrimoniais neste período.

7 LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016.

✓ Todos os Termos Aditivos pactuados estão aptos a serem incluídos no LICON.

8 SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- 8.1 SAGRES Módulo Pessoal: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;
- **8.2 SAGRES Módulo Orçamentário**: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9 Transparência e Acesso a informação:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – Transparência.

9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação <u>nº 12.527/2011</u>, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 30 de abril de 2019.

Raquel Barbosa de Souza Coord, de Controle Interno Rosângela Gomes de Araújo Aux. de Controle Interno



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a abril de 2019.

Ferreiros, em 30 de abril de 2019.

LABOR OMNIA VINCIT

Raquel Barbosa de Souza Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A JUNHO/2019

- 1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;
 - ✓ Unidade Gestora: 057002

E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com

Site: www.ferreiros.pe.leg.br

- 2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.
 - ✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos

E-mail:salatielpaz18@hotmail.com

- Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 "A" de 1º de abril de 2014 Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.
 - ✓ Raquel Barbosa de Souza Coordenadora de Controle Interno E-mail: g.elsouza@hotmail.com
 - ✓ Rosângela Gomes de Araújo Auxiliar de Controle Interno

E-mail: rosinhaferreiros@gmail.com

LABOR OMNIA VINCIT

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Mês	Valor		Mês		Valor
Janeiro	R\$	99.434,95	Julho		
Fevereiro	R\$	99.434,95	Agosto		
Março	R\$	99.434,95	Setembro		
Abril	R\$	99.434,95	Outubro		
Maio	R\$	99.434,95	Novembro		
Junho	R\$	99.434,95	Dezembro		
Total recebido				R\$	596.609,70
Total a receber					596.609,70

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 185-4

✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 19000-5

✓ Conta Aplicação (B. Brasil)

Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 17 (dezessete) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um);
- ✓ Auxilio doença em folha: 01(um);
- ✓ Vereadores: 09 (nove).
- 6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

Câmara Municipal de Ferreiros Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.005 de 28 de novembro de 2018, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.000/2018 - LDO e nº 984/2017 - PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- Parte da transferência dos recursos financeiros (duodécimo) do mês de junho foi repassada após a data limite:
 - Maio R\$ 26.000,00 no dia 30/05/2019.
 - ❖ OBS: Este Controle solicita que o Gestor Municipal do Executivo, seja devidamente alertado quanto ao descumprimento do art. 168 da CF/88, o qual também dispõe que esse repasse deverá ser feito até o dia 20 de cada mês, a fim de que esses atrasos não sejam continuados;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

LABOR OMNIA VINCIT

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a junho de 2019, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

que seus gastos somaram somente **62,68** % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

% da Folha de Pagamento		62,68%
Duodécimo - jan a jun/2019	R\$	596.609,70
Valor da Folha de Pagamento - jan a jun/2019	R\$	373.983,99

- No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;
- A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- Foram realizados adiantamento de 50% (cinquenta por cento) do 13º (décimo terceiro) salário de todos os servidores efetivos e comissionados;
- As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxilio doença, que é pago diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP;
- ✓ Quanto às contratações NÃO foram realizadas licitações/contratações neste período;
- ✓ Todos os contratos/termos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos, conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente.

6.4 Gestão Patrimonial

Não foram adquiridos bens patrimoniais neste período.

7 LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016.

✓ NÃO houve processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

8 SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- 8.1 SAG SAGRES Módulo Pessoal: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;
- 8.2 SAGRES Módulo Orçamentário: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9 Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – Transparência.

9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 30 de junho de 2019.

Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a junho de 2019.

Ferreiros, em 30 de junho de 2019.

Raquel Barbosa de Souza Coord, de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo Aux. de Controle Interno

Página **26** de **50**



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A AGOSTO - 2019

- 1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;
 - ✓ Unidade Gestora: 057002

E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com

Site: www.ferreiros.pe.leg.br

- 2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.
 - ✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos E-mail:salatielpaz18@hotmail.com
- Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 "A" de 1º de abril de 2014 Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.

LABOR OMNIA VINC

- ✓ Raquel Barbosa de Souza Coordenadora de Controle Interno E-mail: q.elsouza@hotmail.com
- ✓ Rosângela Gomes de Araújo Auxiliar de Controle Interno

E-mail: rosinhaferreiros@gmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Mês		Valor	Mês		Valor
Janeiro	R\$	99.434,95	Julho	R\$	99.434,95
Fevereiro	R\$	99.434,95	Agosto	R\$	99.434,95
Março	R\$	99.434,95	Setembro		
Abril	R\$	99.434,95	Outubro		
Maio	R\$	99.434,95	Novembro		
Junho	R\$	99.434,95	Dezembro		
Total recebido			R\$	795.479,60	
Total a receber				R\$	397.739,80

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos - Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 185-4

✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 19000-5

✓ Conta Aplicação (B. Brasil)

Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

- ✓ Total geral de 16 (dezesseis) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Vereadores: 09 (nove);
- 6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.005 de 28 de novembro de 2018, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.000/2018 - LDO e nº 984/2017 – PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- Parte da transferência dos recursos financeiros (duodécimo) do mês de julho foi repassada após a data limite:
 - Julho R\$ 30.000,00 no dia 22/07/2019;
- ❖ OBS: Este Controle solicita que o Gestor Municipal do Executivo, seja devidamente alertado quanto ao descumprimento do art. 168 da CF/88, o qual também dispõe que esse repasse deverá ser feito até o dia 20 de cada mês, a fim de que esses atrasos não sejam continuados;
- O Gestor do Legislativo notificou o Gestor Municipal Bruno Japhet da Matta Albuquerque, através do ofício nº 059/2019, quanto ao atraso dos repasses financeiros;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a agosto de 2019, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente 62,55 % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pag <mark>amento - jan a ago/2019</mark>	R\$	497.547,38
Duodécimo - jan a ago/2019	R\$	795.479,60
% da Folha de Paga <mark>mento</mark>		62,55%

- No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos;
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF PF, Consignados e
 Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações
 recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

6.3 Gestão Financeira

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, devendo ser mantido pelo Setor de Recursos Humanos e Controle Interno, o controle no que se refere ao auxilio doença, foi pago até o mês de agosto diretamente pela Câmara e deduzido do FUMAP;
- ✓ Quanto às contratações foi realizado o seguinte Processo Licitatório:
- 1. CONTRATO N°. 005/CMF/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°. 001/2019. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS/PE. SIGNATÁRIOS: CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS. CNPJ N°. 08.825.713/0001-04 MARCOS VILLAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA. CNPJ n°. 27.899.622/0001-50; VALOR: R\$ 2.000,00 mensais; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2019.
- ✓ Todos os contratos/termos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

- ✓ As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno.

6.4 Gestão Patrimonial

✓ Não foram adquiridos bens patrimoniais neste período.

7. LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/20162.

✓ O Contrato pactuado está apto a ser incluído no LICON.

8. SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 SAGRES Módulo Pessoal: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;
- **8.2 SAGRES Módulo Orçamentário**: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9 Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – Transparência.

9.2 Acesso as informações

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação <u>nº 12.527/2011</u>, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 31 de agosto de 2019.

Raquel Barbosa de Souza
Coord, de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo Aux. de Controle Interno



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a agosto de 2019.

Ferreiros, em 31 de agosto de 2019.

Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo Aux. de Controle Interno



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A OUTUBRO/2019

- 1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;
 - ✓ Unidade Gestora: 057002

E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com

Site: www.ferreiros.pe.leg.br

- 2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.
 - ✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos E-mail:salatielpaz18@hotmail.com
- Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 "A" de 1º de abril de 2014 Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.
 - ✓ Raquel Barbosa de Souza Coordenadora de Controle Interno E-mail: q.elsouza@hotmail.com
 - ✓ Rosângela Gomes de Araújo Auxiliar de Controle Interno
 E-mail: rosinhaferreiros@gmail.com
- 4 Gestão dos Repasses pelo Executivo



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Mês		Valor	Mês		Valor
Janeiro	R\$	99.434,95	Julho	R\$	99.434,95
Fevereiro	R\$	99.434,95	Agosto	R\$	99.434,95
Março	R\$	99.434,95	Setembro	R\$	99.434,95
Abril	R\$	99.434,95	Outubro	R\$	99.434,95
Maio	R\$	99.434,95	Novembro		
Junho	R\$	99.434,95	Dezembro		
Total recebido				R\$	994.349,50
Total a receber					198.869,90

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 185-4

✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 19000-5

✓ Conta Aplicação (B. Brasil)

Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

5 Gestão de Pessoal

LABOR OMNIA VINCIT

- ✓ Total geral de 16 (dezesseis) servidores ativos em folha de pagamento;
- ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 03 (três);
- ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
- ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
- ✓ Vereadores: 09 (nove);
- 6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.005 de 28 de novembro de 2018, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.000/2018 - LDO e nº 984/2017 - PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- Partes das transferências dos recursos financeiros (duodécimo) dos meses de setembro e outubro foram repassadas após a data limite:
 - Setembro R\$ 4.434,95 no dia 24/09/2019 e R\$ 30.000,00 no dia 30/09/2019;
 - Outubro R\$ 30.000,00 no dia 29/10/2019.
- ❖ OBS: Após notificado o Gestor Municipal do Executivo, continua descumprindo o art. 168 da CF/88, o qual também dispõe que esse repasse deverá ser feito até o dia 20 de cada mês;
- ✓ Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checados com Balancete de Verificação.

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.

Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de janeiro a outubro de 2019, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente **62,45** % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido;

Valor da Folha de Pagamento - jan a out/2019	R\$	620.999,90
Duodécimo - jan a out/2019	R\$	994.349,50
% da Folha de Pagamento		62,45%

- No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos.
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2018;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil;
- ✓ A partir do mês de setembro APOSENTOU-SE por invalidez o Servidor Efetivo JOÃO BARRETO NETO, CPF: 190.356.674-68 e matrícula nº 000004, passando a receber seus vencimentos integrais do FUMAP;
- Quanto às contratações NÃO foram realizadas contratações neste período;
- Todos os Termos pactuados até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno.

6.4 Gestão Patrimonial

Neste período não houve aquisições.

7. LICON



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016.

✓ NÃO houveram processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

8. SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 SAGRES Módulo Pessoal: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;
- **8.2 SAGRES Módulo Orçamentário**: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9. Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – Transparência.

9.2 Acesso as informações BOR OMNIA VINCII

Para cumprir a Lei de Acesso à Informação <u>nº 12.527/2011</u>, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.

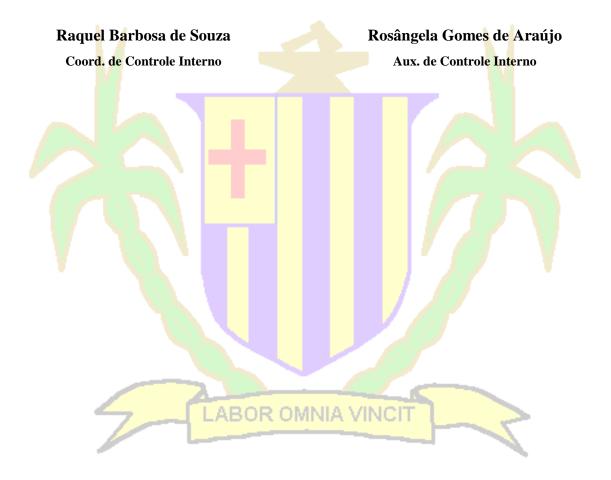
✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira
Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE
CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 30 de outubro de 2019.





Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a outubro de 2019.

Ferreiros, em 30 de outubro de 2019.

Raquel Barbosa de Souza

Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo Aux. de Controle Interno



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

JANEIRO A DEZEMBRO/2019

1 Câmara Municipal de Ferreiros/PE;

✓ Unidade Gestora: 057002

E-mail: cm.ferreiros@hotmail.com

Site: <u>www.ferreiros.pe.leg.br</u>

- 2 Ordenador de Despesas para o Exercício 2019/2020.
 - ✓ Presidente: Salatiel Paz de Freitas Domingos

E-mail:salatielpaz18@hotmail.com

- Responsáveis pelo Controle Interno, de acordo com as nomeações das Portarias nº 20 "A" de 1º de abril de 2014 Convalidada através da Portaria nº 005/2019 e Portaria nº 017 de 02 de abril de 2018.
 - ✓ Raquel Barbosa de Souza Coordenadora de Controle Interno

E-mail: q.elsouza@hotmail.com

✓ Rosângela Gomes de Araújo – Auxiliar de Controle Interno

E-mail: rosinhaferreiros@gmail.com

4 Gestão dos Repasses pelo Executivo



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Mês		Valor	Mês		Valor	
Janeiro	R\$	99.434,95	Julho	R\$	99.434,95	
Fevereiro	R\$	99.434,95	Agosto	R\$	99.434,95	
Março	R\$	99.434,95	Setembro	R\$	99.434,95	
Abril	R\$	99.434,95	Outubro	R\$	99.434,95	
Maio	R\$	99.434,95	Novembro	R\$	99.434,95	
Junho	R\$	99.434,95	Dezembro	R\$	99.434,95	
Total recebido			R\$	1.193.219,40		
Total a receber			R\$	-		

4.1 Banco / Agência / Conta – onde são recebidos e movimentados os recursos do Poder Legislativo:

Bancos – Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil

✓ Conta Movimento/Aplicação (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 185-4

✓ Conta Poupança (Caixa Econômica)

Agência 0877/Conta: 19000-5

✓ Conta Aplicação (B. Brasil)

Agência 0446-4/Conta: 28.346-0

- 5 Gestão de Pessoal
 - ✓ Total geral de 15 (quinze) servidores ativos em folha de pagamento;
 - ✓ Número de Servidores Efetivos na Câmara em folha: 02 (dois);
 - ✓ Número de Servidores Comissionados em folha: 03 (três);
 - ✓ Cedido a Comarca do Município em folha: 01 (um)
 - ✓ Vereadores: 09 (nove).
 - 6 Avaliação dos Resultados quanto à Eficiência e à Eficácia da Gestão Orçamentária, Pessoal, Financeira, Patrimonial LICON E SAGRES e Recomendações.

Câmara Municipal de Ferreiros Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

6.1 Gestão Orçamentária: LOA, LDO e PPA.

A Lei Orçamentária nº 1.005 de 28 de novembro de 2018, contém os programas e ações previstas nas Leis nº 1.000/2018 - LDO e nº 984/2017 - PPA, com referência a Unidade Câmara Municipal;

- ✓ A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorização de pagamento (empenho) assinado pelo Ordenador de Despesas;
- ✓ O repasse financeiro para Câmara Municipal obedece a Emenda Constitucional nº 025/2000, art. 29/A;
- Partes da transferência dos recursos financeiros (duodécimo) do mês de novembro foi repassada após a data limite:
 - Novembro R\$ 30.000,00 no dia 26/11/2019;
- ❖ OBS: Após notificado o Gestor Municipal do Executivo, continua descumprindo o art. 168 da CF/88, o qual também dispõe que esse repasse deverá ser feito até o dia 20 de cada mês;
- Os saldos financeiros, conciliação bancária e execuções orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação.

LABOR OMNIA VINCIT

6.2 Gestão de Pessoal

A Câmara Municipal de Ferreiros tem dois limites a serem cumpridos. O do artigo 29-A da Carta Magna, que proíbe que as Câmaras de Vereadores gastem mais de 70 % de seu repasse com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. E o do artigo 20, III, "a", da LRF, que impõe como limite de despesas com pessoal, no âmbito do Poder Legislativo, o valor equivalente a 6 % da Receita Corrente Líquida - RCL do Município.



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

✓ Como relação ao limite de gasto com folha de pagamento, relativo aos meses de novembro e dezembro de 2019, a Câmara Municipal de Ferreiros, obedeceu ao limite constitucional, já que seus gastos somaram somente 63,59 % de seu repasse, inferior, portanto, aos 70 % admitido.

Valor da Folha de Pagamento - jan a dez/2019	R\$	758.713,10
Duodécimo - jan a dez/2019	R\$	1.193.219,40
% da Folha de Pagamento		63,59%

- No que tange ao limite de gastos com despesa de pessoal, constatou-se, que está Câmara também, não descumpriu o limite legal imposto pela Lei de Responsabilidade Fiscal, já que os gastos não ultrapassaram a receita corrente líquida do Município, portanto, inferior aos 6% admitidos.
- ✓ A concessão de férias está sendo controlada e conferida pelo responsável dos Recursos
 Humanos e assinado pela Presidência da Câmara Municipal;
- Foram realizados todos os pagamentos de 13º (décimo terceiro) salário de todos os servidores efetivos e comissionados no mês de novembro;
- As contribuições previdenciárias (patronal e do servidor) estão sendo recolhida corretamente e em tempo hábil, conforme Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros;
- ✓ O Setor de Recursos Humanos está de acordo com a DIRF e RAIS, para fins de prestação de contas do exercício de 2019;
- ✓ Todas as retenções dos Vereadores e Servidores com: IRRF PF, Consignados e Pensão Alimentícia, estão sendo retidas corretamente, conforme informações recolhidas do Sistema de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ferreiros.

6.3 Gestão Financeira



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

Para efetuarmos o relatório deste exercício financeiro, buscamos as informações necessárias junto ao setor contábil, compras, licitações e contratos, verificando que não existem ressalvas a serem especificadas quanto à contabilização e apropriação das despesas.

- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao INSS, estão sendo repassadas em tempo hábil, inclusive no que se refere ao 13º (décimo terceiro) salário;
- ✓ As despesas decorrentes de obrigações previdenciárias ao FUMAP, estão sendo repassadas em tempo hábil, inclusive no que se refere ao 13º (décimo terceiro) salário;
- A partir do mês de novembro APOSENTOU-SE por invalidez a Servidora Efetiva MARIA JOSÉ DOS SANTOS FLORIANO, CPF: 583.202.884-87 e matrícula nº 000005, passando a receber seus vencimentos integrais do FUMAP;
- Quanto às contratações NÃO foram realizadas contratações neste período;
- Todos os contratos/termos pactuados e mantidos até o período estão sendo cumpridos mensalmente sem que haja restos a pagar de um mês para o outro;
- ✓ Todas as compras de materiais de copa, limpeza e expedientes, estão sendo adquiridos conforme a necessidade e estão sendo conferidas pelo Controle Interno;
- As despesas com água, energia, telefone, internet, assinaturas e contribuições, estão sendo acompanhadas pelo Controle Interno, estando com a média de gastos conforme comparações feitas com os meses anteriores;
- ✓ As prestações de serviços eventuais estão dentro do orçamento e de acordo a legislação pertinente;
- ✓ As despesas com diárias, estão sendo autorizadas pelo Ordenador de Despesas e atestadas pelo Controle Interno;
- ✓ Em relação às aberturas de créditos adicionais, a mesma ocorreu dentro dos limites estabelecidos na Lei Orçamentária nº 1.005/2018.

6.4 Gestão Patrimonial

Foram adquiridos:

✓ 01 (um) ar condicionado para o plenário;

Câmara Municipal de Ferreiros Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

✓ 01 (um) armário de parede para a copa contendo: 01 (um) paneleiro, 01 (um) nicho triplo e 01 (um) nicho de geladeira.

7. LICON

LICON - Modulo Licitações e Contratos, Resolução nº 19/2012, revogada pela Resolução nº 24/2016, alterada pela Resolução nº 40/2018.

✓ NÃO houveram processos licitatórios e/ou contratos a serem incluídos no LICON.

8. SAGRES

SAGRES – Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.

- 8.1 SAGRES SAG SAGRES Módulo Pessoal: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 20/2013 Tribunal de Contas do Estado, revogada pela Resolução nº 26/2016;
- 8.2 SAGRES Módulo Orçamentário: A Câmara Municipal de Ferreiros, está cumprindo todos os prazos, conforme Resolução nº 08/2015 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, revogada pela Resolução nº 25/2016.

9 Transparência e Acesso às informações:

9.1 Transparência

Para cumprir a Lei Complementar 131/2009, que dispõe sobre a transparência pública da União, dos Estados e Municípios a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – Transparência.

9.2 Acesso as informações

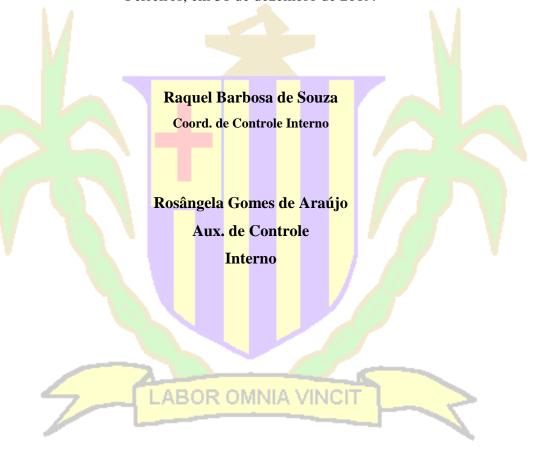
Para cumprir a Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, a Câmara Municipal de Ferreiros, disponibiliza link no site: http://www.ferreiros.pe.leg.br – e-SIC, bem como, disponibiliza um servidor do quadro efetivo responsável pelas solicitações de informações através do site ou presencial no setor de informações ao cidadão.



Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

✓ Apesar das condições do arquivo, que se faz necessário um sistema com todas as informações em arquivo digital, para assim dar maior agilidade no atendimento as solicitações, os Servidores da Câmara Municipal de Ferreiros, tem se empenhando o máximo possível, atendendo todas as informações solicitadas pelo Poder Público, Cidadãos, Ex-Vereadores e Ex-Servidores, obedecendo todos os prazos legais, conforme requerimentos e protocolos arquivados na Câmara.

Ferreiros, em 31 de dezembro de 2019.





Casa Vereador Antônio Jorge Pereira Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros – PE CEP 55880-000 – fone: (0XX81)3657-1195 C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS

PARECER GERAL

Baseando – se nas avaliações feitas acima, através das informações fornecidas pela Unidade Gestora, esta Unidade de Controle Interno Municipal, conclui que as atividades da Câmara Municipal de Ferreiros/PE; através do seu ordenador de despesas Salatiel Paz de Freitas Domingos, respeitou os limites e percentuais das despesas de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal e Constituição Federal, demonstrando regularidade no período de janeiro a dezembro de 2019.

Ferreiros, em 31 de dezembro de 2019.

LABOR OMNIA VINCIT

Raquel Barbosa de Souza Coord. de Controle Interno

Rosângela Gomes de Araújo Aux. de Controle Interno

Câmara Municipal de Ferreiros Praça Dezesseis de Março, 74/76 – Centro – Ferreiros/PE Fone: (81) 3657-1195